



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de de

Autógrafo nº 56 / 2016 Projeto de Lei nº 55/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 55/2016, de autoria do Poder Executivo que *"Propõe Alteração na Lei Municipal nº 2.706/2015."*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Altera o Art. 12, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de dezembro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária